



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 027/2025 - Inexigibilidade nº. 020/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação de vereadores desta Câmara Municipal, cujo tema é “1º CONGRESSO AMCM DE CÂMARAS MUNICIPAIS – LIDERA MINAS”, e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000.

Valor total do contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 05 inscrições, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 11 de novembro de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto